



# Relatório Estatístico : FUNDO PREVIDENCIÁRIO

---

Coordenadoria de Atuária e Auditoria

Março de 2026

06/04/2026





# FUNDO PREVIDENCIÁRIO: ESTATÍSTICAS GERAIS

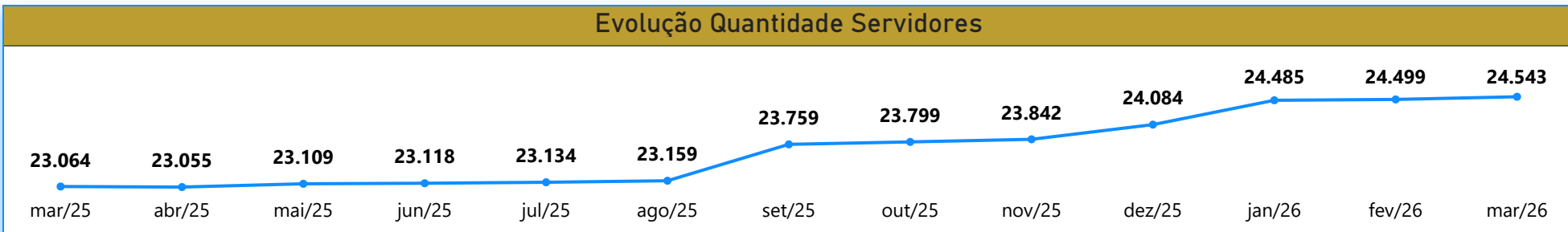
Mês

mar/26

O aumento do nº de servidores de 08/25 para 09/25 se deu, prioritariamente, pela posse de: SEPOL: 592 e UERJ: 27

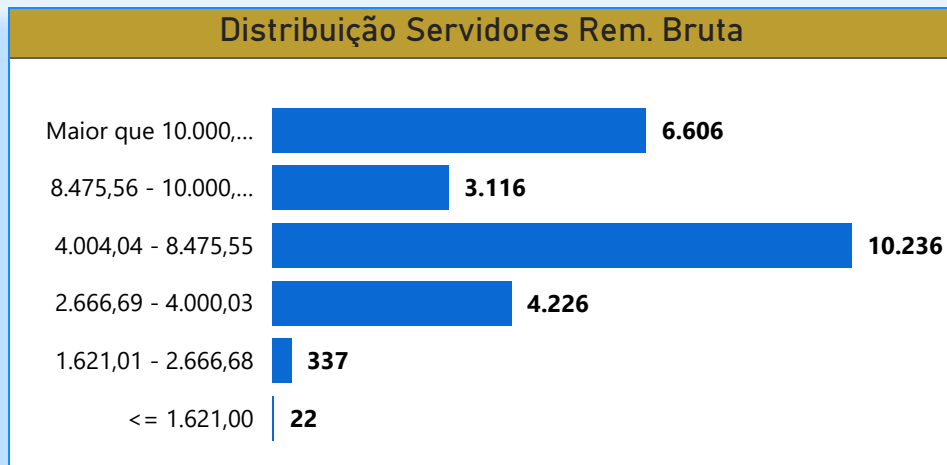
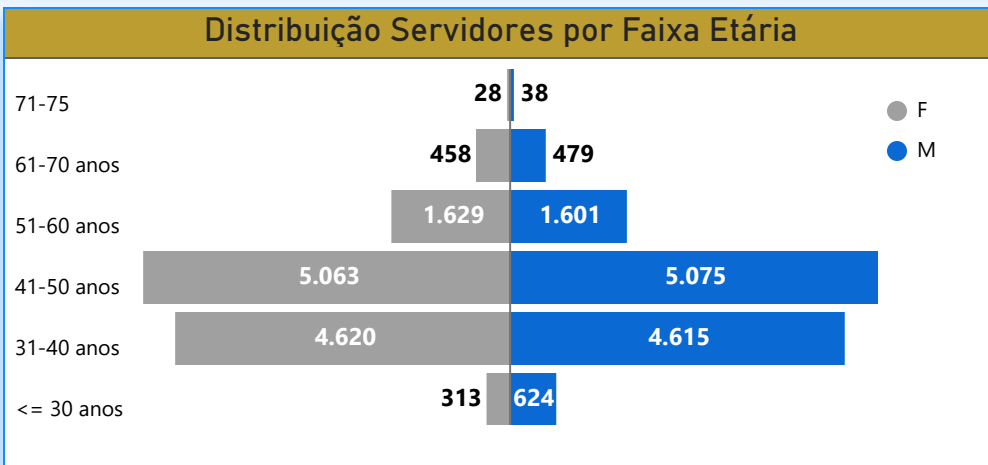
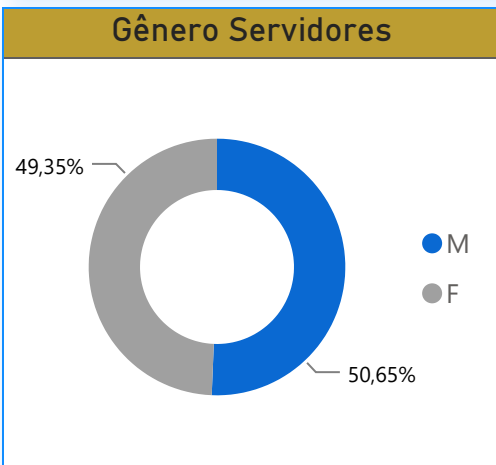
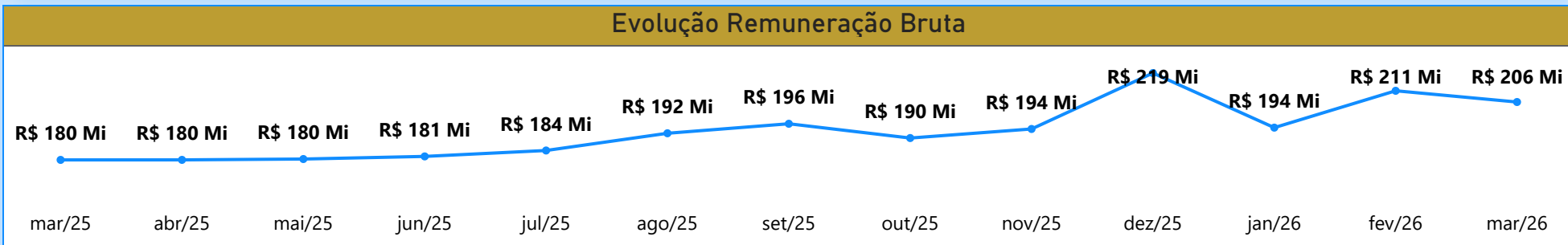
Quant. Servidores

**24.543**



Rem. Bruta

**R\$ 205.981.826,19**



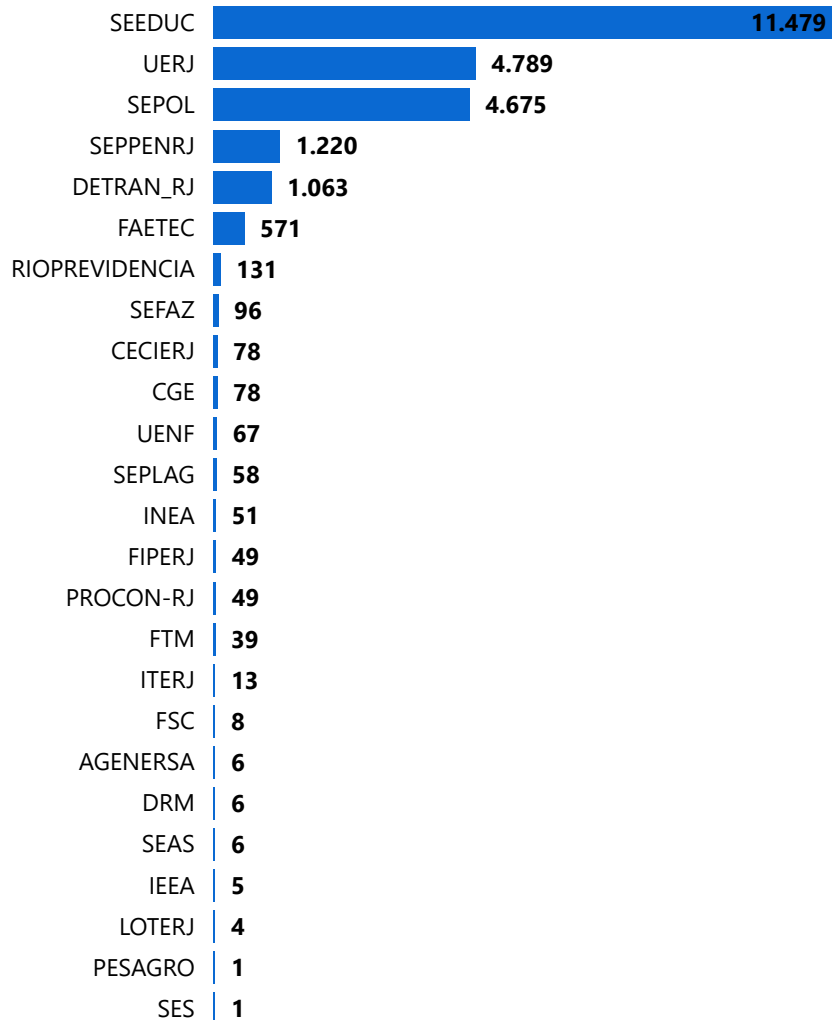


# FUNDO PREVIDENCIÁRIO: ESTATÍSTICAS GERAIS

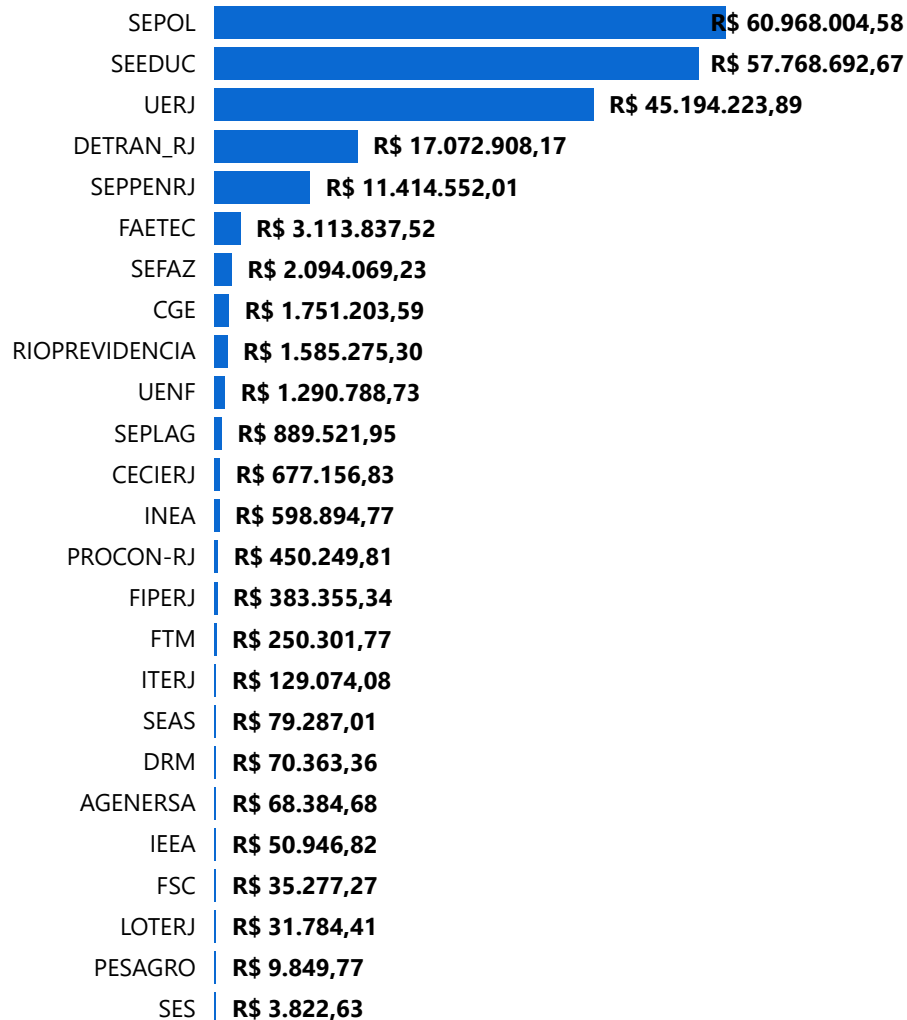
Mês

mar/26

## Quantidade Servidores por Órgão



## Remuneração Bruta por Órgão



## Teto RGPS = R\$8.475,55



ÓRGÃO	QUANTIDADE	TETO_RGPS
SEPOL	4.543	ACIMA DO TETO
UERJ	2.263	ACIMA DO TETO
DETRAN_RJ	1.034	ACIMA DO TETO
SEPPENRJ	787	ACIMA DO TETO
SEEDUC	491	ACIMA DO TETO
SEFAZ	96	ACIMA DO TETO
RIOPREVIDENCIA	94	ACIMA DO TETO
CGE	78	ACIMA DO TETO
UENF	64	ACIMA DO TETO
FAETEC	56	ACIMA DO TETO
CECERJ	51	ACIMA DO TETO
SEPLAG	51	ACIMA DO TETO
INEA	45	ACIMA DO TETO
PROCON-RJ	26	ACIMA DO TETO
ITERJ	12	ACIMA DO TETO
DRM	6	ACIMA DO TETO
FIPERJ	6	ACIMA DO TETO
SEAS	6	ACIMA DO TETO
AGENERSA	5	ACIMA DO TETO
IEEA	5	ACIMA DO TETO
LOTERRJ	2	ACIMA DO TETO
<b>TOTAL</b>	<b>9.722</b>	



# FUNDO PREVIDENCIÁRIO: ESTATÍSTICAS GERAIS

Mês  
mar/26

## Contribuição Servidor

R\$ 18.958.505,03

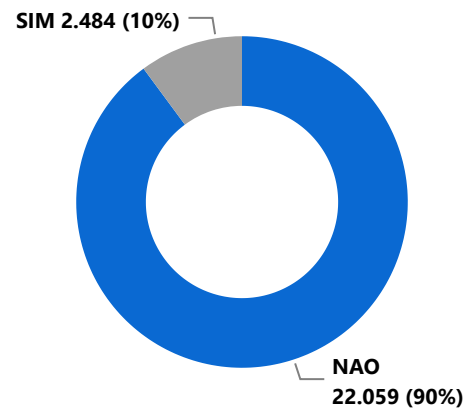
## Contribuição Patronal

R\$ 29.791.972,22

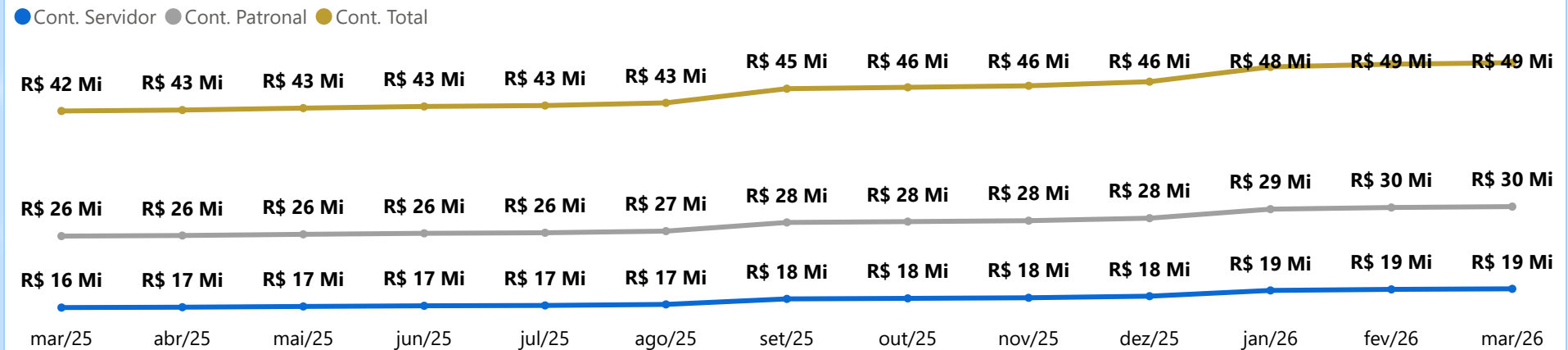
## Contribuição Total

R\$ 48.750.477,25

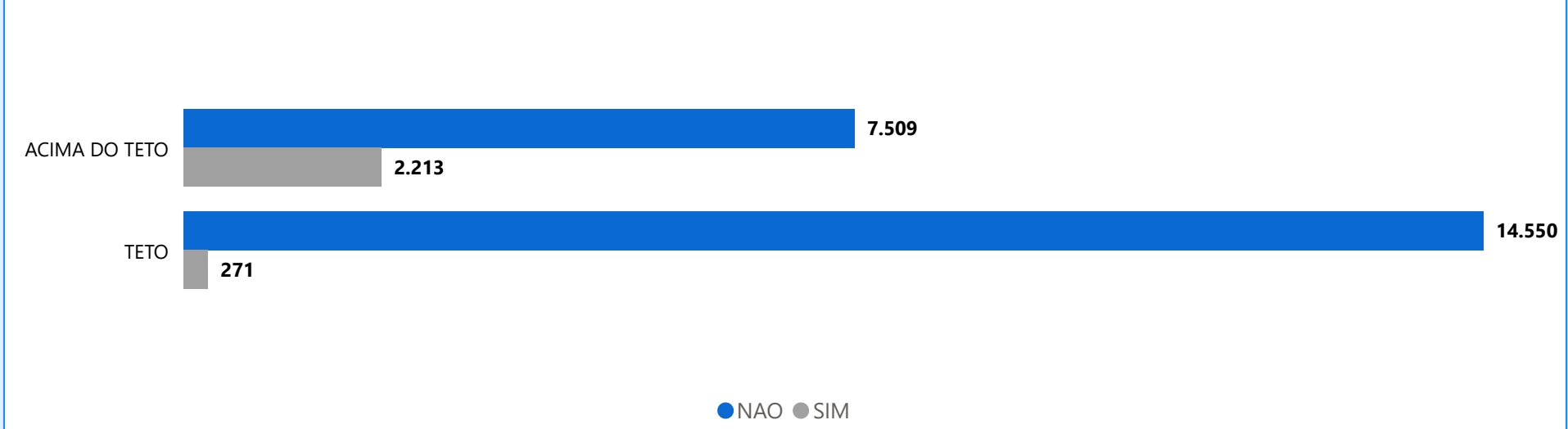
## Participação ao RJPREV



## Evolução Contribuições



## Distribuição da Participação ao RJPREV Quanto ao TETO





# PENSÕES E APOSENTADORIAS

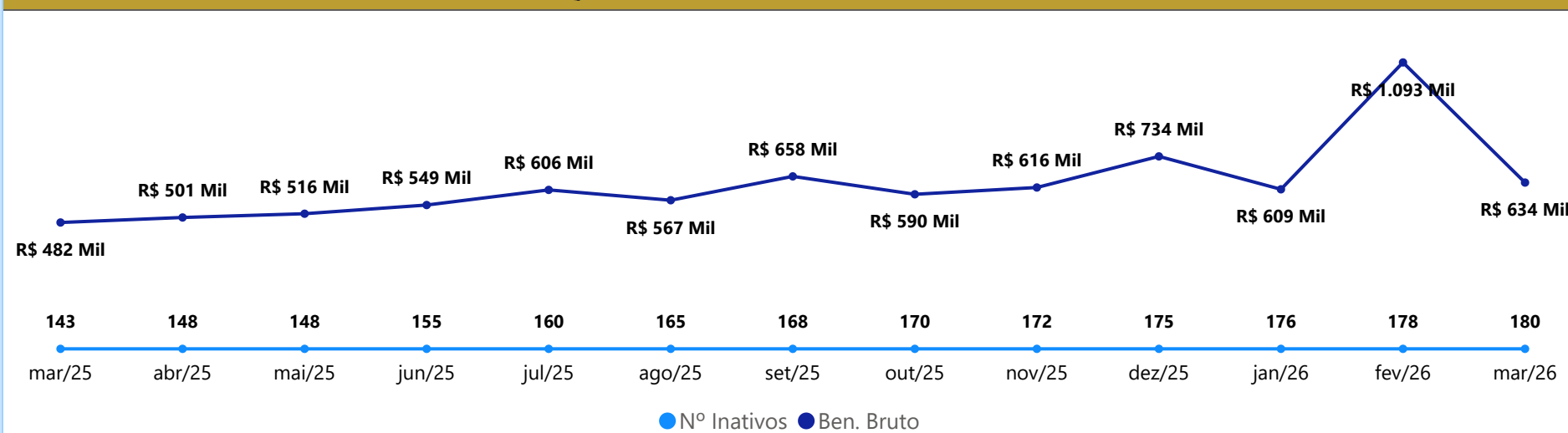
Mês

mar/26

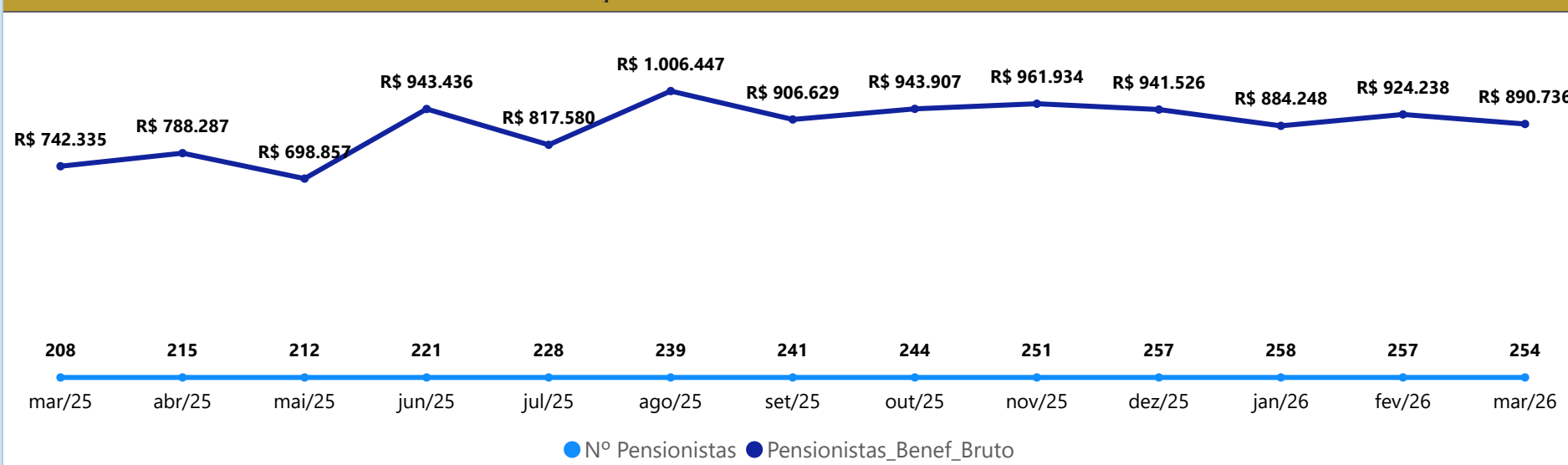
Órgão	Nº Inativos	Ben. Bruto
SEEDUC	114	R\$ 323.154,32
UERJ	27	R\$ 115.606,39
SEPOL	13	R\$ 118.602,44
DETRAN_RJ	8	R\$ 21.274,18
FAETEC	6	R\$ 18.674,49
DPGE	3	R\$ 6.365,00
FTM	2	R\$ 3.242,00
RIOPREVIDENCIA	2	R\$ 3.792,19
SEPPENRJ	2	R\$ 11.887,68
FIPERJ	1	R\$ 1.621,00
INEA	1	R\$ 8.475,55
ITERJ	1	R\$ 1.692,54
<b>Total</b>	<b>180</b>	<b>R\$ 634.387,78</b>

Órgão	Nº Pension.	Ben. Bruto
SEEDUC	122	R\$ 277.161,88
SEPOL	50	R\$ 214.138,06
UERJ	23	R\$ 109.311,45
SEPPENRJ	18	R\$ 83.052,87
DETRAN	12	R\$ 34.574,91
TJ	11	R\$ 79.170,01
FAETEC	6	R\$ 14.545,21
SEPLAG	5	R\$ 24.606,31
ALERJ	2	R\$ 16.951,08
RIOPREVIDENCIA	2	R\$ 16.951,08
DPGE	1	R\$ 8.475,54
DRM	1	R\$ 8.306,57
PROCON	1	R\$ 3.490,87
<b>Total</b>	<b>254</b>	<b>R\$ 890.735,84</b>

### Evolução Quantidade e Benefício Bruto Inativos



### Evolução Pensionistas e Benefícios Brutos





# FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Mês

mar/26

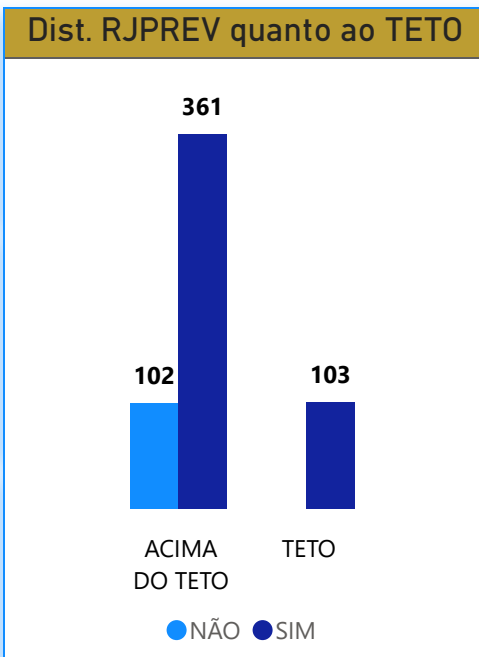
Nº SERV. DPGE	Nº SERV. PGE	Nº SERV. TJ	Nº MAG. TJ	Nº SERV. TCE
759	132	1728	136	134
Contribuição Servidor	Contribuição Servidor	Contribuição Servidor	Contribuição Magistrado	Contribuição Servidor
R\$ 869.030,46	148.930,55	1.962.021,13	161.373,52	159.001,72
Contribuição Patronal	Contribuição Patronal	Contribuição Patronal	Contribuição Mag. Patronal	Contribuição Patronal
R\$ 1.365.621,57	234.033,69	3.083.193,73	253.588,46	249.859,21
Dist. RJPREV quanto ao TETO	Dist. RJPREV quanto ao TETO	Dist. RJPREV quanto ao TETO	Dist. RJPREV quanto ao TETO	Dist. RJPREV quanto ao TETO
<p>ACIMA DO TETO</p> <p>TETO</p> <p>● NAO ● SIM</p>	<p>ACIMA DO TETO</p> <p>TETO</p> <p>● NAO ● SIM</p>	<p>ACIMA DO TETO</p> <p>TETO</p> <p>● NAO ● SIM</p>	<p>ACIMA DO TETO</p> <p>● NAO ● SIM</p>	<p>ACIMA DO TETO</p> <p>● NAO ● SIM</p>



# FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Mês  
mar/26

Nº Serv. MP
566
Cont. Servidor
636.812,59
Cont. Patronal
1.000.705,50



MÊS	Nº SERVIDORES	CONT. SERVIDOR	CONT. PATRONAL
01/03/2025	57	65.095,71	102.293,26
01/04/2025	57	65.095,71	102.293,26
01/05/2025	57	65.095,71	102.293,26
01/06/2025	57	65.095,71	102.293,26
01/07/2025	57	65.095,71	102.293,26
01/08/2025	57	65.095,71	102.293,26
01/09/2025	57	65.095,71	102.293,26
01/10/2025	57	65.095,71	102.293,26
01/11/2025	57	65.095,71	102.293,26
01/12/2025	57	65.095,71	102.293,26
01/01/2026	57	65.095,71	102.293,26
01/02/2026	57	65.095,71	102.293,26
01/03/2026	57	65.095,71	102.293,26

Alerj não disponibiliza arquivo de Segregação de Massa.  
Informações retiradas do DIPR.

A lei 6.338/2012, de 06/11/2012, dispõe sobre a segregação de massa no Rioprevidência, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro. A referida lei cria dois Fundos, sendo o primeiro o Fundo Financeiro que é constituído por servidores ativos, inativos e pensionistas que ingressaram no Estado até o dia 03/09/2013; os servidores militares e seus dependentes; e os servidores que tomaram posse em cargo público no Estado a partir do dia 04/09/2013, mas ingressaram no serviço público antes desta data sem interrupção, além de seus dependentes. O segundo Fundo, chamado de Previdenciário, é constituído pelos servidores civis que ingressaram no serviço público municipal, estadual ou federal a partir de 04/09/2013 e não tinham vínculo com serviço público anterior, ou tinham vínculo, mas com interrupção.